

Ata da segunda sessão extraordinária realizada pela Câmara municipal de Itaboraá, no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois com o comparecimento dos vereadores Manoel Leite de Melo, Manoel Gonçalves do Nascimento, José Pedro de Araújo, Clidson Felix de Almeida, Edmilson Batista do Nascimento e José Gomes da Silva. O senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada pela totalidade dos vereadores presentes não houve matéria de expediente e o senhor Presidente anunciou a Ordem do dia, quando quatro auto-propostos de lei entraram em pauta para serem discutidos e votados, depois de terem recebido pareceres das respectivas comissões competentes. Neste interím deu entrada no plenário e receberam José Gomes da Silva e o senhor Presidente por intermédio do primeiro secretário, vereador Edmilson Batista do Nascimento, fez com que o edil recém-chegado trouxesse conhecimento dos auto-propostos em tramitação na Câmara de uma vez que o referido vereador não havia comparecido a primeira e anterior reunião legislativa. Não havendo nenhum vereador que quisesse discutir a matéria, o senhor Presidente colocou um a um os projetos em votação os quais foram aprovados unanimemente, no seguinte ordem: obra crédito especial para fazer que especifica, considerada de utilidade pública a Liga Itaboranense de Esportes, altera dispositivos de lei e subvenciona entidade de classe. Os referidos auto-propostos, já aprovados tiveram os posteriores votos dispensados a representação dos vereadores Manoel Gonçalves do Nascimento, José Pedro de Araújo, Edmilson Batista do Nascimento e Clidson Felix de Almeida. Depois da votação do auto-proposto que subvenciona entidade de classe, no caso a "União de Artistas e Operários de Itaboraá", o vereador José Gomes da Silva quis saber da necessidade de o título de hum mil e quinhentos

destinados a refenda entidade seriam pagos de uma só vez ou parceladamente, e para que fizesse a determinação, tendo recebido de S. Excelência as devidas e necessárias explicações sobre o assunto finalizado. Aproveitando a oportunidade e a presença do vereador José Gomes da Silva, o senhor Presidente explicou, em detalhes, as razões porque mandou arquivar o seu pedido de licença, baseado rigorosa e estritamente no novo Regimento Interno em vigor. E como nenhum vereador quizesse usar da palavra o senhor Presidente encerrou a sessão e a presente convocação extraordinária mandando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por S. Excia. e pelos vereadores presentes, tal a Lda. próxima da Câmara municipal de Itaboraá em sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

Chorro e Bertoguelho.

Excmo.
José Gomes da Silva
Fm

Clidson Felix de Almeida

Ata da primeira reunião ordinária da primeira sessão ordinária, realizada no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, pela Câmara municipal de Itaboraá, com o comparecimento dos vereadores Manoel Leite de Melo, José Pedro de Araújo, Clidson Felix de Almeida, Edmilson Batista do Nascimento e Luiz Rodrigues de Melo. Com apenas quatro vereadores presentes mais de acordo com o novo Regimento Interno em vigor, o senhor Presidente abriu os trabalhos da nova legislatura, mandando proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada por todos os edis presentes, inclusive o vereador Luiz Rodrigues de Melo que havia chegado somente antes, já quando a sessão havia sido iniciada. Não houve matéria de expediente e nenhuma outra matéria para deliberação do plenário. Assim sendo o senhor Pre-